



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144630969

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1553/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), acerca dos concursos de Auxiliares Técnicos de Educação e Professores de Educação Infantil.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 11/12/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144630969** e o código CRC **C9B6AB0D**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**

Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2024/0004486-2**Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 143235796**

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício SGP-12 nº 620/2025 - Requerimento EDUC nº 26/2025. Solicitação de informações sobre concurso público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil e Auxiliar Técnico de Educação.

SME ASPAR

Senhor Chefe de Assessoria

Em atenção à solicitação contida no Ofício SGP 12 nº 620/2025 (142828598), informamos:

a) A convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e de Auxiliar Técnico de Educação, depende de autorização para nomeação a ser concedida em despacho pela Chefia do Executivo.

Assim sendo, justificamos a não convocação dos aprovados em virtude de atualmente não contarmos com autorização para nomeação.

b) Nº atualizado de cargos vagos e de processos de aposentadoria em tramitação:

- data base: 31/08/2025.

cargo	Quantidade cargos vagos	Aposentadoria em tramitação
Prof.Educ.Infantil	1.044	42
Prof.Ed.Inf.Ens.Fundamental I	6.566	129

Prof.Ens.Fund.II e Médio	6.731	81
Coordenador Pedagógico	102	5
Diretor de Escola	255	9
Supervisor Escolar	29	1
Auxiliar Técnico Educação	600	19

Observação: os cargos de Professor de Ens.Fundamental II e Médio são considerados/computados na sua totalidade e não por disciplina.

Seguem dados sobre aposentadoria em tramitação de Professor de Em.Fundamental II e Médio por disciplina - data base: 31/08/2025.

cargo	Aposentadoria em tramitação
Português	18
Matemática	16
Ciências	10
História	15
Geografia	7
Inglês	6
Arte	9

c) Realização de outros concursos para provimento de cargos da educação:

Pedidos de autorização para abertura de novos concursos em tramitação:

-Diretor de Escola – SEI 6016.2023/0128736-0

-Prof.Educ.Infantil e Ensino Fundamental I – SEI 6016.2023/0089379-8

-Prof.Ens.Fundamental II e Médio – SEI 6016.2023/0089405-0

-Coord.Pedagógico e Supervisor Escolar – SEI 6016.2025/0113166-6

À consideração de Vossa Senhoria.



Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) I

Em 25/09/2025, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143235796** e o código CRC **48DDFCE6**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)**

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2024/0004486-2**Informação SME/SEC. ADJ Nº 144198242**

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhor(a) Chefe de Assessoria,**

Em atenção ao solicitado em docs. 141619163, 142828598 e 142877204, e com escusas pelo tempo transcorrido, informo que se encontram em tramitação os seguintes pedidos de autorização de nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos para provimento de cargos vagos no âmbito desta Secretaria:

- a) Auxiliar Técnico de Educação – SEI 6016.2025/0009894-0
- b) Prof. Educação Infantil – SEI 6016.2025/0009869-0
- c) Prof. Educação Infantil e Ensino Fundamental I – SEI 6016.2023/00899379-8
- d) Professor de Ensino Fundamental II e Médio – SEI 6016.2023/0089405-0
- e) Diretor de Escola – SEI 6016.2023/0128736-0
- f) Analista Inform.Cult.Desporto – Ed.Física – SEI 6016.2022/0028468-4
- g) Analista Inform.Cult.Desporto – Biblioteconomia – SEI 6016.2023/0038391-9
- h) Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar – SEI 6016.2025/0113166-6

Cumpra destacar que, nos termos do Decreto nº 54.851/2014, a autorização do Prefeito do Município para nomeação de candidatos aprovados exige manifestações favoráveis das Secretarias Municipais de Gestão e da Fazenda, bem como da Junta Orçamentário-Financeira. Por esse motivo, não é possível a esta Secretaria informar uma data específica para eventual publicação de autorização de nomeação, visto que as manifestações e decisões inerentes ao processo não são de competência exclusiva desta Pasta.

Conforme manifestação de SME/COGEP em doc. 143235796, informo o número de cargos vagos e de processos de aposentadoria em tramitação (data-base 31/08/2025):

cargo	Quantidade cargos vagos	Aposentadoria em tramitação
Prof.Educ.Infantil	1.044	42
Prof.Ed.Inf.Ens.Fundamental I	6.566	129
Prof.Ens.Fund.II e Médio	6.731	81
Coordenador Pedagógico	102	5
Diretor de Escola	255	9
Supervisor Escolar	29	1
Auxiliar Técnico Educação	600	19

Observação: os cargos de Professor de Ens.Fundamental II e Médio são considerados/computados na sua totalidade e não por disciplina.

Abaixo, apresentam-se os números de pedidos de aposentadoria em tramitação de Professor de Em.Fundamental II e Médio por disciplina (data-base 31/08/2025).

cargo	Aposentadoria em tramitação
Português	18
Matemática	16
Ciências	10

História	15
Geografia	7
Inglês	6
Arte	9

Em relação à situação orçamentária da Pasta, os dados oficiais estão amplamente disponíveis em <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/execucao.php> e são atualizados diariamente. A partir da base de dados da execução orçamentária, verifica-se que a situação global do orçamento desta Secretaria é de pressão (necessidade maior que a disponibilidade), quando se comparam os exercícios de 2024 e 2025 e se assume a continuidade das despesas do exercício anterior no exercício corrente, conforme abaixo:

Ds_Orgao	Secretaria Municipal de Educação					
Rótulos de Coluna						
	2024			2025		
Rótulos de Linha	Soma de Disponível	Soma de VI_EmpenhadoLiquido		Soma de Disponível	Soma de VI_EmpenhadoLiquido	
Atividades	11.769.911.842,76	11.572.704.115,28		10.281.810.152,28	9.958.373.695,42	
Auxílios	903.005.083,79	885.272.136,27		942.933.000,00	714.581.696,88	
Pessoal	10.222.686.400,29	10.169.802.043,05		11.429.594.336,90	7.313.179.299,89	
Projetos	509.008.810,92	445.056.324,46		504.933.082,81	271.940.314,51	
Total Geral	23.404.612.137,76	23.072.834.619,06		23.159.270.571,99	18.258.075.006,70	

A tabela acima foi produzida a partir da Base de Dados de Execução Orçamentária 2003-2025 com restos a pagar, em formato CSV, data-base 12/10/2025, usando como filtro as variáveis Ds_Orgao (valor: Secretaria Municipal de Educação) e Cd_Exercicio (valores: 2024 e 2025), com a variável PAPA nas linhas e a variável Cd_Exercicio nas colunas. Os valores Disponível e VI_EmpenhadoLiquido foram dispostos nas células.

Como é possível observar, o valor empenhado líquido total da SME em 2024 foi de R\$ 23.072.834.619,06, ao passo que o valor disponível total foi de R\$ 23.404.612.137,76 (valores nominais). O valor disponível em 2025 é inferior ao disponível em 2024, chegando a somente R\$ 23.159.270.571,99 (valor nominal). A situação é mais evidente quando se analisa somente o valor dedicado a atividades (descontando pessoal e auxílios), que em 2025 tem somente R\$ 10.281.810.152,28 disponíveis, frente a R\$ 11.572.704.115,28 empenhados em 2024 (valores nominais). Portanto, ainda que as dotações de auxílios e pessoal tenham valores disponíveis em 2025 superiores ao total empenhado em 2024 para esses tipos de despesas, a situação global do orçamento da Pasta não é de sobra de recursos, mas sim de pressão orçamentária.

Além disso, considerando que existe inflação acumulada nos últimos doze meses, o valor nominal necessário para garantir o custeio das despesas continuadas da SME em 2025 ainda deverá ser suplementado - motivo pelo qual existem pedidos em tramitação, nos termos do Decreto nº 64.008/2025, em análise pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) e pela Junta Orçamentário-Financeira (JOF) - além de haver a necessidade de redução global de despesas, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em vista dos dados acima apresentados, respondem-se a seguir as perguntas colocadas nos docs. 141619163 e 142828598:

Considerando que foram homologados no final de 2023 e meados de 2024, concursos de Professores da Educação Infantil, Professores do Ensino Fundamental I e II, Professores do Ensino Médio, bem como Auxiliares Técnicos de Educação, apresentamos o requerimento de informações a Secretaria Municipal de Educação, que em virtude da aprovação de vários profissionais da educação, que traga a informação da efetiva convocação dos aprovados nestes concursos com brevidade.

Resposta: Eventual convocação de candidatos aprovados nos referidos concursos requer manifestações favoráveis de SEGES, SF e JOF, além de autorização expressa do Prefeito do Município, nos termos do Decreto nº 54.851/2014. Os pedidos de autorização de nomeação para todos os concursos vigentes encontram-se em tramitação. Os números dos processos foram informados acima. Não temos informações adicionais sobre esse tema no presente momento.

1. Qual a justificativa para a não convocação dos aprovados no concurso público de Professor de Educação Infantil e para Auxiliar Técnico de Educação (ATE), mesmo diante da existência de cargos vagos na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: Eventual convocação de candidatos aprovados nos referidos concursos requer manifestações favoráveis de SEGES, SF e JOF, além de autorização expressa do Prefeito do Município, nos termos do Decreto nº 54.851/2014. Apesar de já ter havido, anteriormente, manifestação negativa da JOF com base em justificativa de limitação orçamentária, os pedidos de autorização de nomeação para todos os concursos vigentes vêm sendo atualizados e encontram-se em tramitação. Os números dos processos foram informados acima. Não temos informações adicionais sobre esse tema no presente momento.

2. Quais as pressões orçamentárias identificadas pela SME que têm impedido a convocação dos concursados? Informar em quais dotações orçamentárias foram mapeadas essas pressões e quais os respectivos valores.

Resposta: As pressões orçamentárias identificadas pela SME concentram-se nas dotações de atividades (descontando-se as despesas com pessoal e auxílios), como é possível identificar na tabela acima. Informações detalhadas oficiais sobre valores orçados, atualizados, congelados, disponíveis, reservados, empenhados, liquidados e pagos podem ser baixadas e visualizadas em <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/execucao.php> e também por meio da API-SOF, que oferece microdados de todas as despesas municipais. Ressaltamos que os valores de pressão orçamentária em dotações específicas variam, conforme avança o transcurso da execução orçamentária, e que pedidos de movimentação orçamentária são constantemente instruídos e tramitados nos termos do Decreto nº 64.008/2025.

3. Qual a situação orçamentária atual da Pasta da Educação, considerada a manutenção dos serviços já contratados (empenhados e a

empenhar)? Há insuficiência de recursos? Em caso afirmativo, qual o valor do déficit e por que há insuficiência ?

Resposta: A situação orçamentária atual da Pasta é de pressão orçamentária (necessidade maior que o valor disponível). Os recursos disponíveis em dotações dedicadas ao custeio de atividades (descontando-se pessoal e auxílios) são insuficientes para garantir o mesmo nível de despesas realizadas em 2024, motivo pelo qual vêm sendo necessários pedidos de movimentação orçamentária, nos termos do Decreto nº 64.008/2025, e medidas para redução de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O valor da insuficiência varia conforme o avanço do transcurso da execução orçamentária.

4. Informar o número atualizado de cargos vagos em cada função docente e de gestão escolar (PEI, PEIF, PEF II e Médio por disciplina, Diretor de Escola, Supervisor Escolar, Coordenador Pedagógico e Auxiliar Técnico de Educação), bem como o número de processos de aposentadoria em tramitação nessas funções.

Resposta: Os números foram apresentados nas tabelas acima.

5. Qual a previsão da SME para a convocação e posse dos aprovados no concurso de PEI e ATE e realização de outros concursos para provimento de cargos da educação?

Resposta: Considerando que eventual convocação de candidatos aprovados nos referidos concursos requer manifestações favoráveis de SEGES, SF e JOF, além de autorização expressa do Prefeito do Município, nos termos do Decreto nº 54.851/2014, não é possível a esta SME informar o solicitado. Apesar de já ter havido, anteriormente, manifestação negativa da JOF com base em justificativa de limitação orçamentária, os pedidos de autorização de nomeação para todos os concursos vigentes vêm sendo atualizados e encontram-se em tramitação. Os números dos processos foram informados acima. Não temos informações adicionais sobre esse tema no presente momento.

Pelo exposto, restituo o presente para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 13/10/2025, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144198242** e o código CRC **6FFBF593**.